

PORTARIA Nº 060/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que na próxima segunda-feira, dia 29 de junho de 2015, é celebrada a Festividade junina.

R E S O L V E :

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 29 de junho de 2015 (segunda-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de junho de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Presidente -